



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 1 de 59

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.218, de 15 de julho de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 888.369,10 (oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.997,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
	SUBTOTAL	55.397,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.188,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 2 de 59

7190	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.049,88
	SUBTOTAL	29.238,51
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2120	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	66.275,02
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11350	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	60.000,00
18.542.0033.1124	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11190	10231-CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	33.758,57
	SUBTOTAL	160.033,59
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.450,00
	SUBTOTAL	28.450,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15260	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	140.000,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21980	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	400.000,00
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 3 de 59

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	612.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.004	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2182	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
18650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.750,00
	SUBTOTAL	1.750,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.128.0046.2185	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	1.500,00
	TOTAL	888.369,10

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
	SUBTOTAL	2.400,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.188,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 4 de 59

09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8120	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.049,88
	SUBTOTAL	29.238,51
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
18.122.0032.2120	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.275,02
18.122.0032.2121	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11000	10231-CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	9.613,48
	SUBTOTAL	75.888,50
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.450,00
	SUBTOTAL	28.450,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	140.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 5 de 59

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	212.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.750,00
	SUBTOTAL	1.750,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	1.500,00
	TOTAL	351.227,01

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 52.997,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais);
- fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e
- fonte 10231 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de R\$ 24.145,09 (vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos); e

III - recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 10214 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 6 de 59

PORTARIA Nº 428, de 15 de julho de 2024

Exonera, a pedido, **Juliano Jacob Scheurer** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 34.669, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Juliano Jacob Scheurer** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 429, de 15 de julho de 2024

Designa **Roni Alvarenga de Mello Padilha** para responder pela Direção do Departamento de Segurança Municipal da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Roni Alvarenga de Mello Padilha** para responder pela Direção do Departamento de Segurança Municipal da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo, a contar de **16 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 7 de 59

PORTARIA SRH Nº 3618, de 15 de julho de 2024

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 011/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 1782, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1782, de 15 de março de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 18 de março de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 8 de 59

PORTARIA SRH Nº 3619, de 15 de julho de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 48/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 48/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Silvana Regina dos Santos de Souza, como Presidente;
- II – Kelly Cristina Guerra;
- III – Itamar Luiz Sobczak.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 9 de 59

PORTARIA SRH Nº 3620, de 15 de julho de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 38/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 38/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Luciana Hubner Pereira, como Presidente;
- II – Leonardo Rafael Smanhoto;
- III – Fernanda da Silveira.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 10 de 59

PORTARIA SRH Nº 3621, de 15 de julho de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 36/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 36/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – João Paulo Boiko, como Presidente;
- II – Paulo Rafael Ferraz Bueno;
- III – Marisete Maria Werle de Deus.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 11 de 59

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa R. B. SANTIAGO - MERCADO EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 15 - item 01 (*Batata inglesa - padrão Ceasa*), passando de R\$ 1,87 para R\$ 4,47; Lote 17 - item 01 (*Beterraba - padrão Ceasa*), passando de R\$ 1,77 para R\$ 5,92; Lote 25 - item 01 (*Cebola - padrão Ceasa*), passando de R\$ 2,54 para R\$ 6,34; Lote 27 - item 01 (*Chuchu - padrão Ceasa*), passando de R\$ 2,99 para R\$ 6,49; Lote 216 - item 01 (*Laranja pera - padrão Ceasa, peso unitário aproximado de 160g*), passando de R\$ 1,74 para R\$ 3,59; Lote 280 - item 01 (*Bergamota tipo ponkan, tamanho médio, sem manchas e em bom estado de conservação*), passando de R\$ 1,99 para R\$ 4,74; Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 68 - item 01 (*Tomate - padrão Ceasa*), passando de R\$ 2,29 para R\$ 5,59; Lote 218 - item 01 (*Maçã gala, média - padrão Ceasa*), passando de R\$ 3,47 para R\$ 8,17; Lote 598 - item 01 (*Carne bovina, moída, de primeira, resfriada*), passando de R\$ 20,99 para R\$ 27,19; Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do percentual da taxa administrativa, passando de 0,23% para 0,24%, alterando os valores registrados para os itens conforme a tabela. A contar do dia 22/03/2024 - data do protocolo, ressalvado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022 - Funrebom.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir:

Onde se lê:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	5	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. FUNREBOM		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	6,00	163,18	979,08
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	5,00	100,00	500,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	5,00	281,11	1.405,55
LOTE: 001 - Ar condicionado split	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e		UN	5,00	162,59	812,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 12 de 59

de 7.000 a 12.000 BTUs.			qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.					
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	143,48	1.434,80
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	141,25	1.412,50
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	3	62006	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. FUNREBOM		UN	1,00	3.500,00	3.500,00
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	3,00	194,40	583,20
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	2,00	139,23	278,46
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	2,00	263,10	526,20
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	5,00	164,11	820,55
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	5,00	128,17	640,85
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	5,00	139,30	696,50
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	3	61971	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. FUNREBOM		UN	1,00	4.500,00	4.500,00
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	3,00	210,10	630,30
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	2,00	134,25	268,50
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	2,00	309,97	619,94
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	4,00	163,41	653,64



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 13 de 59

LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	4,00	153,28	613,12
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	4,00	165,59	662,36
TOTAL								26.538,50

Leia-se:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	5	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. FUNREBOM		UN	1,00	5.000,00	5.000,00	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	6,00	82,13	492,77	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	5,00	50,33	251,65	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	5,00	141,48	707,41	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	5,00	81,83	409,16	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	72,21	722,13	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	71,09	710,91	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	3	62006	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. FUNREBOM		UN	1,00	3.500,00	3.500,00	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	3,00	97,84	293,52	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	2,00	70,07	140,15	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a		UN	2,00	132,42	264,84	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 14 de 59

condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.			18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.						
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	5,00	82,60	412,98	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	5,00	64,51	322,54	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	5,00	70,11	350,55	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	3	61971	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. FUNREBOM		UN	1,00	4.500,00	4.500,00	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	3,00	106,73	320,19	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	2,00	68,20	136,40	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	2,00	157,46	314,93	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	4,00	83,01	332,05	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	4,00	77,87	311,46	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	4,00	84,12	336,48	
TOTAL								19.830,13	

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no Item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 26.538,50 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 19.830,13 (dezenove mil oitocentos e trinta reais e treze centavos). 1.3 Fica incluído o Item 1.2 da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças dos Lotes 001 e 002, e taxa de desconto de 12,30% no valor para peças do Lote 003. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023 - Funrebom.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 15 de 59

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/06/2024 a 28/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022 - Funrebom.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa STUDIO CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem e Polimento de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 7.181,25 (sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ata firmada em 04 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, e descarrapatação e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 480,24 (Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). Ata firmada em 18 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.186,00 (um mil e cento e oitenta e seis reais). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.277,96 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa ZGS IMPORTACOES E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 909,98 (novecentos e nove reais e noventa e oito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 497,40 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MASCARELLO & SANTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 16 de 59

cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.466,54 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa ROBERTO MISTURA ME. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 4.503,18 (quatro mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 3.443,02 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa KF ANTONELLI LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 886,14 (oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 2.308,10 (dois mil, trezentos e oito reais e dez centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MMP NANTES. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 658,74 (seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 475,34 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 479,98 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 17 de 59

VALOR: R\$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa NEW REGLY LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 188,94 (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 18 de 59

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 16 de março de 2024, no percentual de 3,861750%, sendo o período de apuração (03/2023 a 02/2024). Termo Aditivo firmado em 05 de junho de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Trânsito.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir:

Onde se lê:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	4	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Fundo de Trânsito		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	2,00	163,18	326,36
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	5,00	100,00	500,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	4,00	281,11	1.124,44
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	5,00	162,59	812,95
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	143,48	1.434,80
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	141,25	1.412,50
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	2	62006	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Fundo Municipal de Trânsito.		UN	1,00	3.500,00	3.500,00
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	1,00	194,40	194,40
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	3,00	139,23	417,69
LOTE: 002 - Ar condicionado	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os		UN	3,00	263,10	789,30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 19 de 59

split de 16.000 a 18.000 BTUs.			materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.					
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	2,00	164,11	328,22
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	4,00	128,17	512,68
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	4,00	139,30	557,20
TOTAL								16.910,54

Leia-se:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	4	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Fundo de Trânsito		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	2,00	82,13	164,26
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	5,00	50,33	251,65
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	4,00	141,48	565,93
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	5,00	81,83	409,16
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	72,21	722,13
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	71,09	710,91
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	2	62006	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Fundo Municipal de Trânsito.		UN	1,00	3.500,00	3.500,00
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	1,00	97,84	97,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 20 de 59

LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	3,00	70,07	210,22
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	3,00	132,42	397,25
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	2,00	82,60	165,19
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	4,00	64,51	258,03
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	4,00	70,11	280,44
TOTAL								12.733,02

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no Item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 16.910,54 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 12.733,02 (doze mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos). 1.3 Fica incluído o Item 1.2 da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças dos Lotes 001 e 002. Termo Aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 242/2023 - Trânsito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.999.000,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais). Ata de Registro de Preços firmada em 24 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2024 – TRÂNSITO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa STUDIO CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem e Polimento de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.723,50 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 24 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2024 – TRÂNSITO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.968,78 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 153,09 (cento e cinquenta e três reais e nove centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 21 de 59

Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.344,89 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa MACROMMERCE LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.260,51 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 226,83 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.052,25 (dois mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para o Fundo Municipal de Trânsito. VALOR CONTRATUAL: R\$ 146.984,74 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 01 de julho de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 061/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 22 de 59

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0117/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR o Item 1.1 do contrato nº 117/2024, em conformidade com o solicitado através do Ofício nº 008/2024, de 12 de abril de 2024, bem como Ofício nº 11/2024/AGT, alterações conforme tabela que consta na fl. 363 do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0357/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de maio de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 011/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0768/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS - UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 57.386,52 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal nos artigos 124, I e 104, I da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 631.251,74 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 03 de maio de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0132/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUCAS DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 22 de dezembro de 2024, tudo com amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 07 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 032/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 68 - item 01 (*Tomate - padrão Ceasa*), passando de R\$ 2,29 para R\$ 5,59; Lote 88 e 89 - item 01 (*Maçã fugy - padrão Ceasa*), passando de R\$ 2,94 para R\$ 7,34; Lote 223 - item 01 (*Mamão Bahia - padrão Ceasa*), passando de R\$ 3,01 para R\$ 7,41; Lote 303 - item 01 (*Carne bovina, moída, de 1ª - coxão duro, sem nervo, fresca - resfriada em temperatura de 4°C a 7°C*), passando de R\$ 21,64 para R\$ 27,84. Termo Aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 67 e 68 - item 01 (*Tomate - padrão Ceasa*), passando de R\$ 2,29 para R\$ 5,59; Lote 88 e 89 - item 01 (*Maçã fugy - padrão Ceasa*), passando de R\$ 2,94 para R\$ 7,34; Lote 217 e 218 - item 01 (*Maçã gala, média - padrão Ceasa*), passando de R\$ 3,47 para R\$ 8,17; Lote 222 e 223 - item 01 (*Mamão Bahia - padrão Ceasa*), passando de R\$ 3,01 para R\$ 7,41; Lote 303 e 304 - item 01 (*Carne bovina, moída, de 1ª - coxão duro, sem nervo, fresca - resfriada em temperatura de 4°C a 7°C*), passando de R\$ 21,64 para R\$ 27,84; Lote 418 - item 01 (*Carne bovina de primeira qualidade - posta vermelha - em peça, sem gordura e nervos*), passando de R\$ 24,40 para R\$ 29,00; Lote 505 e 506 - item 01 (*Carne bovina, posta vermelha, de primeira qualidade, resfriada, sem excesso de gordura, em peça*), passando de R\$ 24,89 para R\$ 29,49; Lote 567 e 568 - item 01 (*Carne bovina, tipo patinho desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira*), passando de R\$ 26,66 para R\$ 30,96; Lote 597 e 598 - item 01 (*Carne bovina, moída, de primeira, resfriada*), passando de R\$ 20,99 para R\$ 27,19. Termo Aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1612/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROTOL PR 000578/2024- 2024/2025, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 31/01/2024. Termo aditivo firmado em 10 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 276/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 23 de 59

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1612/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato Original, pela variação do INPC, no percentual de 3,397350%, sendo o período de apuração 04/2023 a 03/2024, a contar de 14/03/2024. Termo aditivo firmado em 10 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 276/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1050/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a F G DE OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1050/2023, de 26 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor William Luiz Fachim, para o servidor Cleiton Ferrari - Assistente em Administração I - matrícula 880811. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 146/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1058/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1058/2023, de 26 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor William Luiz Fachim, para o servidor Cleiton Ferrari - Assistente em Administração I - matrícula 880811. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 146/2023.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0416/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a inclusão de informação acerca do valor global do contrato no Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0416/2022. Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração supracitada, o Quarto Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de prestação dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de maio de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, abrangendo novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da Cláusula XII do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

Leia se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de prestação dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de maio de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global anual do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 1,00% (um por cento) em relação ao valor global, e abrangendo novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula XII do instrumento contratual.

Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência n.º 001/2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0715/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ADELHARD REICHEL. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato contemplando o período de 25 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025. Tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/1991 c/c artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 068/2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0890/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a J. E. MARQUES - PRINT QUALITY - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 19 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 19 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 139/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1331/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 24 de 59

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a IPAR TERCEIRIZACAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02 de junho de 2024, ficando certo que o referido prazo finda em 17 de julho de 2024, e por consequência fica prorrogado o prazo de vigência até 29 de setembro de 2024, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 19 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 27/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo do Lote 4 – Item 1 – Rota 06, passando de 40 para 51,2 km/dia, a contar de 15 de abril de 2024, com amparo legal nos Arts. 104, inc. I, 124, inc. I "b" e 125, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 238/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0473/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SILVIA TESSARO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/07/2024 a 01/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/07/2024 a 01/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 19 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade nº 011/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0647/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do percentual da taxa administrativa, passando de 0,23% para 0,24%, alterando os valores registrados para os itens conforme a tabela. A contar do dia 22/03/2024 - data do protocolo, ressaltado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0647/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/06/2024 a 28/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0819/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 10/07/2024 a 10/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 10/11/2024 a 10/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 26.565.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0115/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TFI ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 do contrato, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir:

Onde se lê:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	65322	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 250KG, marca DW ELEVADORES. Instalado no CIE - Centro de Iniciação Esportivo.	MES	12,00	430,00	5.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	62133	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal de elevador 3 paradas, com capacidade 225Kg ou 2 pessoas, marca Fiel - Instalado na	MES	12,00	422,70	5.072,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 25 de 59

LOTE:	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001 - Lote 001	3	62134	Secretaria de Educação. Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal de elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 325Kg, marca STILO - Instalado na Escola Vereador José Pedro Brum.	MES	12,00	380,00	4.560,00
001 - Lote 001	4	62132	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador de passageiros, hidráulico, com 2 paradas, com capacidade para 2 pessoas/250 kg, marca Motion - Instalado no Centro de Artes Marciais.	MES	12,00	350,00	4.200,00
001 - Lote 001	5	62131	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador marca RAYS, 4 paradas, capacidade 450kg ou 6 pessoas - Instalado no Paço Municipal.	MES	12,00	519,75	6.237,00
001 - Lote 001	6	62130	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para acessibilidade (plataforma de elevação), 2 paradas, com altura de elevação de 3,00 metros, capacidade de carga 250kg, sistema de movimentação fuso mecânico - vertical.- Instalado na Secretaria de Saúde.	MES	12,00	300,00	3.600,00
001 - Lote 001	7	62136	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 275Kg, marca Montele - Instalado no Museu Histórico Willy Barth	MES	12,00	360,00	4.320,00
001 - Lote 001	8	62066	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador de passageiros, panorâmico, hidráulico, com 2 paradas, com capacidade para 06 pessoas/450 kg, marca MATRIX ELEVADORES - Instalado no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.	MES	12,00	400,00	4.800,00
001 - Lote 001	9	62035	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador monta carga, marca ELEVHAR, 2 paradas, com capacidade para 300 Kg. Funcionamento elétrico em estrutura fechada com tela, com dimensão interna da cabine de 1000 mm (largura) x 1000 mm (profundidade) x 1000 mm (altura).- Instalado na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	MES	12,00	300,00	3.600,00
001 - Lote 001	10	62065	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 250KG, marca Motion. - Instalado no Centro de Fisioterapia Reabilitação e Terapia Complementar "Dr. Claudemir Rodrigues Dias".	MES	12,00	330,00	3.960,00

Leia-se:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote	1	65322	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência	MES	12	258,00	3.096,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 26 de 59

001			técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 250KG, marca DW ELEVADORES. Instalado no CIE - Centro de Iniciação Esportivo.				
LOTE: 001 - Lote 001	2	62133	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal de elevador 3 paradas, com capacidade 225Kg ou 2 pessoas, marca Fiel - Instalado na Secretaria de Educação.	MES	12	253,62	3.043,44
LOTE: 001 - Lote 001	3	62134	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal de elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 325Kg, marca STILO - Instalado na Escola Vereador José Pedro Brum.	MES	12	228,00	2.736,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	62132	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador de passageiros, hidráulico, com 2 paradas, com capacidade para 2 pessoas/ 250 kg, marca Motion - Instalado no Centro de Artes Marciais.	MES	12	210,00	2.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	62131	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador marca RAYS, 4 paradas, capacidade 450kg ou 6 pessoas - Instalado no Paço Municipal.	MES	12	311,85	3.742,20
LOTE: 001 - Lote 001	6	62130	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para acessibilidade (plataforma de elevação), 2 paradas, com altura de elevação de 3,00 metros, capacidade de carga 250kg, sistema de movimentação fuso mecânico - vertical.- Instalado na Secretaria de Saúde.	MES	12	180,00	2.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	62136	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 275Kg, marca Montele - Instalado no Museu Histórico Willy Barth	MES	12	216,00	2.592,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	62066	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador de passageiros, panorâmico, hidráulico, com 2 paradas, com capacidade para 06 pessoas/450 kg, marca MATRIX ELEVADORES - Instalado no Terminal Rodoviário Alcido Leonardo.	MES	12	240,00	2.880,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	62035	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador monta carga, marca ELEVHAR, 2 paradas, com capacidade para 300 Kg. Funcionamento elétrico em estrutura fechada com tela, com dimensão interna da cabine de 1000 mm (largura) x 1000 mm (profundidade) x	MES	12	180,00	2.160,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 27 de 59

LOTE: 001 - Lote 001	10	62065	1000 mm (altura).- Instalado na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	MES	12	198,00	2.376,00
			Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 250KG, marca Motion. - Instalado no Centro de Fisioterapia Reabilitação e Terapia Complementar "Dr. Claudemir Rodrigues Dias".				

Em virtude da retificação explicitada, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 do contrato fica alterado de R\$ 130.509,40 (Cento e trinta mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos) **para R\$ 112.305,64 (cento e doze mil trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 239/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0578/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORTOSOLUTION LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/06/2024 a 23/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 23/07/2024 a 23/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado os valores contratuais pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 24 de junho de 2024, no percentual de 3,335650%, sendo o período de apuração (06/2023 a 05/2024). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 251.572,85 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescer em R\$ 8.304,19 (oito mil trezentos e quatro reais e dezenove centavos) o valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas e planilha de fl. 181, aprovada pelo Fiscal da Obra, com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 188.211,73 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e onze reais e setenta e três centavos). Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo de Dispensa nº 014/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1526/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a DIEGO SAGGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 10 de junho de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 09 de agosto de 2024. Tudo com amparo legal no art. 111 e art. 115 § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 213/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MATIAS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 04 de julho de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 19 de agosto de 2024. Tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica ACRESCIDO em R\$ 3.458,71 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) o valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 405 a 418 e planilha de fls. 417. Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 031/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 Ata de Registro de Preços, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens. Onde se lê:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Ar	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado		UN	393,00	163,18	64.129,74	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 28 de 59

condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.			de 7.000 a 12.000 BTUs.					
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	292,00	100,00	29.200,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	295,00	281,11	82.927,45
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	584,00	162,59	94.952,56
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	1.016,00	143,48	145.775,68
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	1.016,00	141,25	143.510,00
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	254,00	194,40	49.377,60
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	140,00	139,23	19.492,20
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	140,00	263,10	36.834,00
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	336,00	164,11	55.140,96
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	481,00	128,17	61.649,77
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	481,00	139,30	67.003,30
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	306,00	210,10	64.290,60
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	158,00	134,25	21.211,50
LOTE: 003 - Ar condicionado	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os		UN	159,00	309,97	49.285,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 29 de 59

split de 22.000 a 32.000 BTUs.			materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.					
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	363,00	163,41	59.317,83
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	472,00	153,28	72.348,16
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	469,00	165,59	77.661,71

Leia-se:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	393,00	82,13	32.276,50
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	292,00	50,33	14.696,36
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	295,00	141,48	41.737,39
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	584,00	81,83	47.789,62
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	1.016,00	72,21	73.368,90
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	1.016,00	71,09	72.228,58
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	254,00	97,84	24.851,75
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	140,00	70,07	9.810,42
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo		UN	140,00	132,42	18.538,55



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 30 de 59

a 18.000 BTUs.			de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.					
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	336,00	82,60	27.752,45
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	481,00	64,51	31.028,33
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	481,00	70,11	33.722,76
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	306,00	106,73	32.659,62
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	158,00	68,20	10.775,44
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	159,00	157,46	25.036,90
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	363,00	83,01	30.133,46
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	472,00	77,87	36.752,87
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	469,00	84,12	39.452,15

1.2 Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 do contrato fica alterado de R\$ 2.194.408,29 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) para R\$ 1.602.912,04 (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e doze reais e quatro centavos). 1.3 Fica incluído o item 1.2 na Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças nos Lotes 001 e 002 e 12,30% no valor para peças no Lote 003. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens. Onde se lê:

ITENS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 31 de 59

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	48,00	163,18	7.832,64
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	48,00	100,00	4.800,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	48,00	281,11	13.493,28
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	72,00	162,59	11.706,48
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	160,00	143,48	22.956,80
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	160,00	141,25	22.600,00
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	9,00	194,40	1.749,60
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	9,00	139,23	1.253,07
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	9,00	263,10	2.367,90
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	13,00	164,11	2.133,43
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	27,00	128,17	3.460,59
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	27,00	139,30	3.761,10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 32 de 59

LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	5,00	210,10	1.050,50
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	5,00	134,25	671,25
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	5,00	309,97	1.549,85
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	7,00	163,41	1.143,87
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	15,00	153,28	2.299,20
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	15,00	165,59	2.483,85

Leia-se:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	48,00	82,13	3.942,17
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	48,00	50,33	2.415,84
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	48,00	141,48	6.791,17
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	72,00	81,83	5.891,87
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	160,00	72,21	11.554,16
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a		UN	160,00	71,09	11.374,58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 33 de 59

condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.			higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.						
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	9,00	97,84	880,57	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	9,00	70,07	630,67	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	9,00	132,42	1.191,76	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	13,00	82,60	1.073,76	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	27,00	64,51	1.741,71	
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	27,00	70,11	1.892,96	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	5,00	106,73	533,65	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	5,00	68,20	341,00	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	5,00	157,46	787,32	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	7,00	83,01	581,09	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação.		UN	15,00	77,87	1.167,99	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 34 de 59

BTUs.			Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.					
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	15,00	84,12	1.261,80

1.2 Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 178.813,41 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 125.554,07 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). 1.3 Fica incluído o item 1.2 na Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças nos Lotes 001 e 002 e 12,30% no valor para peças no Lote 003. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 Ata de Registro de Preços, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens. Onde se lê:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	16	62017	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	96,00	281,13	26.988,48
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	17	62019	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	67,00	249,95	16.746,65
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	18	62018	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	65,00	465,36	30.248,40
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	19	62022	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	133,00	213,88	28.446,04
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	20	62020	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	108,00	223,56	24.144,48
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	21	62021	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	108,00	210,81	22.767,48
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	15	61983	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	71,00	357,46	25.379,66



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 35 de 59

LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	16	61985	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	54,00	243,93	13.172,22
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	17	61984	Serviço de instalação de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	55,00	799,23	43.957,65
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	18	61988	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	90,00	328,49	29.564,10
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	19	61986	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	95,00	278,94	26.499,30
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	20	61987	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	95,00	274,78	26.104,10
LOTE: 006 - Cortina de Ar	16	65276	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíficos com vazão de 10.000 a 32.000 m³/h.		UN	4,00	196,97	787,88
LOTE: 006 - Cortina de Ar	17	61990	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíficos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h.		UN	38,00	303,97	11.550,86
LOTE: 006 - Cortina de Ar	18	65277	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíficos com vazão de 10.000 a 32.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	4,00	160,49	641,96
LOTE: 006 - Cortina de Ar	19	61991	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíficos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	20,00	293,68	5.873,60
LOTE: 006 - Cortina de Ar	20	61993	Serviço de manutenção corretiva em cortina de ar. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	32,00	132,94	4.254,08

Leia-se:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	16	62017	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	96,00	168,45	16.171,50
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	17	62019	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	67,00	149,77	10.034,59
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	18	62018	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas,		UN	65,00	278,84	18.124,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 36 de 59

BTUs			parafusos, suportes e entre outros.					
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	19	62022	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	133,00	128,16	17.044,87	
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	20	62020	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	108,00	133,96	14.467,37	
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	21	62021	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	108,00	126,32	13.642,27	
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	15	61983	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.	UN	71,00	257,34	18.271,32	
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	16	61985	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.	UN	54,00	175,61	9.482,94	
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	17	61984	Serviço de instalação de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	55,00	575,38	31.645,99	
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	18	61988	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	90,00	236,49	21.283,79	
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	19	61986	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	95,00	200,81	19.077,38	
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	20	61987	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	95,00	197,82	18.792,86	
LOTE: 006 - Cortina de Ar	16	65276	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 10.000 a 32.000 m³/h.	UN	4,00	173,32	693,27	
LOTE: 006 - Cortina de Ar	17	61990	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h.	UN	38,00	267,47	10.163,83	
LOTE: 006 - Cortina de Ar	18	65277	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 10.000 a 32.000 m³/h. Visa a	UN	4,00	141,22	564,87	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 37 de 59

			correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.					
LOTE: 006 - Cortina de Ar	19	61991	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	20,00	258,41	5.168,30
LOTE: 006 - Cortina de Ar	20	61993	Serviço de manutenção corretiva em cortina de ar. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	32,00	116,98	3.743,25

1.2 Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 638.906,09 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e seis reais e nove centavos) para R\$ 530.152,41 (quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). 1.3 Fica incluído o item 1.2 na Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 10,02% no valor para peças no Lote 004, 7,002% no valor para peças no Lote 005 e 3,002% para o lote 006. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens. Onde se lê:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	16	62017	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	2,00	281,13	562,26
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	17	62019	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	2,00	249,95	499,90
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	18	62018	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	2,00	465,36	930,72
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	19	62022	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	3,00	213,88	641,64
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	20	62020	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	223,56	2.235,60
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	21	62021	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	210,81	2.108,10
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	15	61983	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	4,00	357,46	1.429,84
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	16	61985	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	4,00	243,93	975,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 38 de 59

LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	17	61984	Serviço de instalação de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	4,00	799,23	3.196,92
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	18	61988	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	6,00	328,49	1.970,94
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	19	61986	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	12,00	278,94	3.347,28
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	20	61987	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	12,00	274,78	3.297,36
LOTE: 006 - Cortina de Ar	17	61990	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíficos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h.	UN	1,00	303,97	303,97
LOTE: 006 - Cortina de Ar	19	61991	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíficos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	1,00	293,68	293,68
LOTE: 006 - Cortina de Ar	20	61993	Serviço de manutenção corretiva em cortina de ar. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	5,00	132,94	664,70

Leia-se:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	16	62017	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	2,00	168,45	336,91
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	17	62019	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	2,00	149,77	299,54
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	18	62018	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	2,00	278,84	557,69
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	19	62022	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	3,00	128,16	384,47
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	20	62020	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	133,96	1.339,57



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 39 de 59

LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	21	62021	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	10,00	126,32	1.263,17
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	15	61983	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.	UN	4,00	257,34	1.029,37
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	16	61985	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.	UN	4,00	175,61	702,44
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	17	61984	Serviço de instalação de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	4,00	575,38	2.301,53
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	18	61988	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	6,00	236,49	1.418,92
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	19	61986	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	12,00	200,81	2.409,77
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	20	61987	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	12,00	197,82	2.373,84
LOTE: 006 - Cortina de Ar	17	61990	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h.	UN	1,00	267,47	267,47
LOTE: 006 - Cortina de Ar	19	61991	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	1,00	258,41	258,41
LOTE: 006 - Cortina de Ar	20	61993	Serviço de manutenção corretiva em cortina de ar. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	5,00	116,98	584,88

1.2 Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 51.227,78 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 44.297,13 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos). 1.3 Fica incluído o item 1.2 na Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 10,02% no valor para peças no Lote 004, 7,002% no valor para peças no Lote 005 e 3,002% para o lote 006. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0264/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando o período de 23/06/2024 a 21/10/2024. Por



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 40 de 59

consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 23/08/2024 a 21/12/2024. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 46.899,40 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão da nova licitação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 040/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0661/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VICAR INVESTIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/06/2024 a 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 30/07/2024 a 30/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 247.197,48 (duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula III do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que será aferida após a divulgação dos índices correspondentes, que se dará em julho de 2024. Termo aditivo firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 052/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0657/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/07/2024 a 04/07/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.857,60 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula X do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que será aferida após a divulgação dos índices correspondentes, que se dará em julho de 2024. Termo aditivo firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 090/2023.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0127/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente, a contar de 03 de julho de 2024, o Contrato nº 0127/2023, celebrado entre ambos em 03 de abril de 2023, para execução de ciclovia em CBUQ, 23.123,80m², e pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 306,46m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, cuja contratação decorreu do processo licitatório modalidade Concorrência nº 007/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Contratante, por meio do Ofício nº 156/2024 – INFRA, de 26 de março de 2024 (fls. 389-398), Parecer Jurídico (fls. 400-403), concordância da Contratada (fls. 415-417) e a conveniência administrativa diante dos fatos e justificativa apresentada, bem como, decisão administrativa do Sr. Secretário da Administração (fls. 413-414), que fica fazendo parte integrante deste termo. Termo de rescisão firmado em 03 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 007/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0332/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de produtos correlatos (produtos para saúde). VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.058,90 (três mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0386/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STUDIO CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem e Polimento de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.331,75 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). Contrato firmado em 04 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0412/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 41 de 59

CONTRATUAL: R\$ 236.328,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais). Contrato firmado em 14 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0452/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIQUI ASSIS COMERCIO DE GAS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45 para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 909.690,70 (Novecentos e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Setenta Centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0453/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANTONIO LAUERMANN 03335041941. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45 para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 65.046,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quarenta e Seis Reais). Contrato firmado em 18 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0454/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, e descarrapatação e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 61.080,17 (Sessenta e Um Mil e Oitenta Reais e Dezesseite Centavos). Contrato firmado em 18 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0461/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 101.506,70 (cento e um mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0462/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.662,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0463/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 262.507,13 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e treze centavos). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0464/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 42 de 59

35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0465/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TITA UNIFORMES LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.529,00 (dez mil e quinhentos e vinte e nove reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0473/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAPTIVE IND E COM LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.977,00 (sete mil e novecentos e setenta e sete reais). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0474/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil e cento e dez reais). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0475/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.280,90 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0476/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.162,27 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0477/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 83.667,50 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0480/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.295,20 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0481/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KF ANTONELLI LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.591,20 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 43 de 59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0482/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 69.145,24 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0483/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MASCARELLO & SANTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.018,56 (oitenta e dois mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0484/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.769,77 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0485/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MMP NANTES. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.578,00 (onze mil e quinhentos e setenta e oito reais). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0486/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NEW REGLY LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 51.914,20 (cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0487/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.369,50 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0489/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.473,22 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0491/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROBERTO MISTURA ME. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 211.135,54 (duzentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0494/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ZGS IMPORTACOES E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 107.623,78 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 44 de 59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0497/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para diversas Secretarias do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.783.015,20 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Três Mil e Quinze Reais e Vinte Centavos). Contrato firmado em 01 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Vacinas, aos animais (gatos e cães) provenientes de abandono na rua e animais retirados de maus tratos pela fiscalização da Coordenação de Proteção e Defesa Animal, através da Secretaria do Meio Ambiente, e realização da Campanha "Agosto Contra Raiva". VALOR CONTRATUAL: R\$ 313.999,20 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Contrato firmado em 02 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0504/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.077,44 (cinco mil, setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0506/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0510/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.970,20 (um mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0511/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0513/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.945,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0514/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 45 de 59

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.987,00 (seis mil e novecentos e oitenta e sete reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0515/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRINDADE & TRINDADE - COMERCIO DE RACOES LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.437,48 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

CONTRATO Nº 0266/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo, no Jardim Bressan, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.308.801,00 (um milhão, trezentos e oito mil e oitocentos e um reais). Contrato firmado em 09 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 028/2023.

CONTRATO Nº 0428/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de madeiras e pregos, que serão utilizados para conserto e manutenção de Pontes localizadas nas Estradas Rurais do Município e que apresentam avarias e desgaste. VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.474,25 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024.

CONTRATO Nº 0429/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. **OBJETO:** Contratação da empresa especializada em manutenção de vara de iluminação do palco do Teatro Municipal de Toledo (material e mão de obra). VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.873,99 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). Contrato firmado em 12 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024.

CONTRATO Nº 0443/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANGOSEGTEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.559,98 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0444/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F SANTOS DE ALMEIDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.089,98 (seis mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0445/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DRP LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.525,00 (onze mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0446/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.110,99 (dezesete mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0447/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 46 de 59

CONTRATO Nº 0448/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.997,98 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0449/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L.P. DE BORBA & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0450/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.217,00 (dois mil e duzentos e dezessete reais). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0451/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 52.994.508 JULIO GARALUZ. OBJETO: Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0457/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SSBARCAR VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículo tipo "pick up", 0 km, com ano de fabricação 2024 e modelo 2024, para atender necessidade do PROCON (Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor). VALOR CONTRATUAL: R\$ 111.140,00 (cento e onze mil e cento e quarenta reais). Contrato firmado em 19 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2024.

CONTRATO Nº 0459/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MG TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros visando o atendimento aos Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" nº 2.689, de 21 de novembro de 2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.877,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2024.

CONTRATO Nº 0460/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STRIDER & PALUDO TURISMO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros visando o atendimento aos Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" nº 2.689, de 21 de novembro de 2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2024.

CONTRATO Nº 0469/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INFRACLOUD TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e manutenção de banco de dados Oracle e PostgreSQL, e treinamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR CONTRATUAL: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Contrato firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2024.

CONTRATO Nº 0501/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMPOSTEC SOLUCOES AGROAMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Leilão Público para VENDA de Resíduo Verde (composição: resíduo verde e resíduo verde decomposto/húmus) localizado no pátio de poda e capina do Aterro Sanitário, Rodovia PR 317, Km 10, pertencente ao Município de Toledo/PR, visando seu aproveitamento como matéria-prima para produção de compostagem de resíduos orgânicos, a ser destinado para empresas do ramo interessadas no material. VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.738,10 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos). Contrato firmado em 02 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Leilão nº 02/2024.

CONTRATO Nº 0517/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses para prover equipe de profissionais para execução de serviços operacionais de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização em diversos locais da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.709.998,56 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 47 de 59

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 28/2023, cujo objeto é Execução global (material e mão de obra) dos serviços construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo, no Jardim Bressan, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 18 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 53/2024, cujo objeto é Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, e descarrapatização e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR, sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 12 de junho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 57/2024, cujo objeto é Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45 para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 12 de junho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 61/2024, cujo objeto é Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para diversas Secretarias do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 24 de junho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 63/2024, cujo objeto é Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 19 de junho de 2024.

CAST

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir. Onde se lê:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	1	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
			CAST					
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	1,00	163,18	163,18
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	1,00	162,59	162,59
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da		UN	2,00	143,48	286,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 48 de 59

12.000 BTUs.			CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.						
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	2,00	141,25	282,50	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	1	61971	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. CAST		UN	1,00	1.300,00	1.300,00	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	1,00	210,10	210,10	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	1,00	163,41	163,41	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	1,00	153,28	153,28	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	1,00	165,59	165,59	
TOTAL								5.887,61	

Leia-se:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	1	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. CAST		UN	1,00	3.000,00	3.000,00	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	1,00	82,13	82,13	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	1,00	81,83	81,83	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	2,00	72,21	144,43	
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	2,00	71,09	142,18	
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	1	61971	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. CAST		UN	1,00	1.300,00	1.300,00	
LOTE: 003 - Ar condicionado	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	1,00	106,73	106,73	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 49 de 59

split de 22.000 a 32.000 BTUs.								
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	1,00	83,01	83,01
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	1,00	77,87	77,87
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	1,00	84,12	84,12
TOTAL								5.102,30

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no Item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 5.887,61 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) para R\$ 5.102,30 (cinco mil, cento e dois reais e trinta centavos).

1.3. Fica incluído o Item 1.2 da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças do Lote 001 e taxa de desconto de 12,30% no valor para peças do Lote 003. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST e a empresa MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, e descarrapatação e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos). Ata firmada em 18 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa MASCARELLO & SANTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 224,76 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa ROBERTO MISTURA ME. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.



Segunda-feira, julho 15, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016515
UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE TOLEDO
CNPJ Ente Recebedor:	76.205.806/0001-88
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA (FMIC)
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	19.769.798/0001-69
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.104.067,90
Masked Input	1 104 067.90

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	CRISTIANE ROBERTA XAVIER CANDIDO
Cargo	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Telefone	(45) 99840-7363
E-mail	cristiane.candido@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 51 de 59

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	PRISCILA KASSANDRA TURETTA
Cargo	SECRETÁRIA DA CULTURA
Telefone	(45) 99940-9700
E-mail	priscila.turetta@toledo.pr.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O diálogo com a sociedade civil ocorreu no dia 11 de maio de 2024 com reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Toledo/PR na sala da Biblioteca Pública Municipal localizada no Centro Cultural Oscar Silva, sito à Avenida Tiradentes, 1165 - Centro no município de Toledo/PR, das catorze horas às dezessete horas e trinta minutos. Estavam presentes representantes da sociedade civil que compõem o conselho municipal de cultura, além de membros do governo municipal que também fazem parte do conselho. Além destes, estavam presentes membros da sociedade civil simpatizante às políticas culturais de Toledo. Observa-se que o Plano de Ações presente foi elaborado e aprovado considerando os valores já corrigidos com os rendimentos da conta. O valor inicial que Toledo/PR recebeu da PNAB foi R\$ 1.104.067,90, mas no momento em que houveram as discussões de elaboração do Plano, este valor já se encontrava em R\$ 1.139.709,00.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2024-06/orgaooficial_3967_04062024_assinado_0.pdf

<https://www.instagram.com/p/C6uLQtfvqHC/?igsh=bGExbGs1cjlubXQ3>

Metas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 52 de 59

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento Direto à Produção de Eventos Artístico-Culturais	300.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio à Produção Cultural: Literatura (produção e publicação de coletâneas e livros inéditos)	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio às Produções das Artes Visuais (murais urbanos, esculturas, salões de artes, exposições inéditas de artes plásticas, fotografia e etc)	72.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio às Produções audiovisuais (curtas-metragens)	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 53 de 59

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Oficinas de arte e cultura (todas as linguagens culturais)	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim
Fomento Cultural	Edital de Realização de Bailes no interior	72.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	Edital Realização do projeto ARTE NA PRAÇA	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital Realização do projeto CULTURA NA RUA	12.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação para equipamentos culturais	228.709,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Sim



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 54 de 59

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de pareceristas	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	90.000,00	9	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	80.000,00	16	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	120.000,00	15	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais que estão prevendo realização de bailes são todos voltados para as áreas do interior de Toledo; Os editais com recursos do Cultura Viva estão norteados para execução com grupos e ações culturais da periferia de Toledo/PR, bem como, a aquisição de equipamentos são para ampliar os atendimentos realizados no CEU DAS ARTES, localizado no Jardim Santa Clara IV (área periférica do município de Toledo); editais de premiação e de subsídio também estão orientados para contemplar projetos e grupos (com e sem CNPJ) que atuem e desenvolvam suas atividades em áreas de periferia.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

20% do recurso aplicado em:

I - regiões periféricas;

II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 55 de 59

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

Ações afirmativas para pessoas com deficiência:

I - realizados por pessoas físicas com deficiência;

II - realizados por pessoas jurídicas que contenham pessoas com deficiência em posições de criação, direção, produção, coordenação e gestão criativa do projeto;

III - com temáticas relacionadas à acessibilidade e pessoas com deficiência;

IV - voltados às ações formativas sobre acessibilidade

- Acessibilidade arquitetônica;
- Acessibilidade atitudinal;
- Acessibilidade comunicacional.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

YKU8DS21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 56 de 59

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024

PROPONENTE: MEGA VISION TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, com sede à Rua Paraíba, nº 632, Centro, Marechal Cândido Rondon - Paraná, CEP: 85960-126, inscrita no CNPJ sob o nº 21.532.024/0001-61, **OBJETO:** Aquisição de material e mão de obra para instalação de Cancela Automática de alto fluxo ativada por TAG com tecnologia RFID para estacionamento da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.899,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite definitivo do equipamento, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: Conta da despesa: 00240; Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005; Fonte de Recursos: 1; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99; Elemento de Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; E Conta da despesa: 00270; Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005; Fonte de Recursos: 1; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.34.00; Elemento de Despesa: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;. **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislação aplicável. Edimilson Dias Barbosa-Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MEGA VISION TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços comuns de aquisição de material e mão de obra para instalação de Cancela Automática de alto fluxo ativada por TAG com tecnologia RFID para estacionamento da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.899,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais). Contrato firmado em 15 de julho de 2024, conforme conclusões do Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90001/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 58 de 59



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 95, de 15 de julho de 2024

Referenda o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - e o Município de Toledo, visando a execução de atividades.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - e o Município de Toledo, visando a execução de atividades.

Art. 2º - Fica referendado o Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2024 celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - e o Município de Toledo, cujo objeto é a execução de atividades de educação científica, tecnológica, cultural e de inovação a serem realizadas na "Usina do Conhecimento".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de julho de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4013

Página 59 de 59

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.